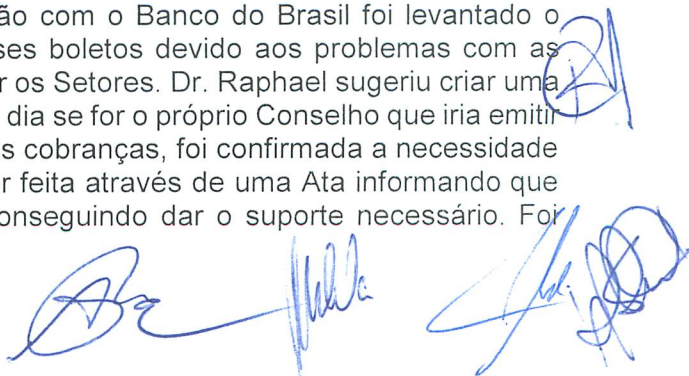


ATA Nº 1.140 A

1 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos,
2 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão
3 extraordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo
4 Horizonte – Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha
5 Silva, com as presenças dos Conselheiros Efetivos, Raphael Castro Mota, Tesoureiro,
6 Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Carlos Alberto do Prado Silva e Ricardo Alves Corrêa,
7 contando ainda com a participação dos servidores convocados o Assessor da Presidência Dr.
8 Gustavo Dias Temponi, o Gerente Geral Luiz Augusto Alves Sterling, a Procuradora Jurídica
9 em Exercício Dra. Gabriela Santiago Carrijo e a Assessora Administrativa Rosilene de Almeida
10 Santos. **1 – EXPEDIENTE. – 1.1 – Assinatura do Livro de Termos de Presença.** Conselheiro
11 Leonardo Rezende Vilela, Secretário, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro
12 de Termos de Presença que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao
13 Presidente a existência de quorum legal. **2 – ORDEM DO DIA.** Foram discutidos os seguintes
14 assuntos: **2.1 – Marcação de Assembleia para Apresentação da Prestação de Contas de**
15 **2017** O Gerente Geral informou a Plenária que a prestação de contas do ano de 2017 do
16 Conselho Regional de Odontologia será finalizada no dia 22 de março, pela Comissão de
17 Tomadas de Contas e nele também será anexado o Relatório de Auditoria Interna do exercício
18 de 2017. E posteriormente a mesma será enviada ao Conselho Federal de Odontologia para a
19 devida aprovação. Tendo em vista as informações acima, o Plenário marcou a data da
20 Assembleia Geral para Apresentação da Prestação de Contas de 2017 aos profissionais
21 inscritos, para o dia 23 de abril às 19 horas a primeira chamada e a segunda chamadas às
22 19h30min, no Auditório II do CRO-MG, na Rua Santa Catarina, 1631. **2.2 – Reajuste do**
23 **Contrato de Aluguel do Auditório II do CRO-MG.** O Assessor da Presidência Dr. Gustavo,
24 informou sobre o reajuste do Contrato do Aluguel do Auditório II do Conselho, situado na Rua
25 Santa Catarina, 1631. O Gerente Geral também esclareceu que é necessário constar no
26 Contrato que o Conselho somente aluga o espaço e que o uso de materiais como copos,
27 toalhas, etc., não estão disponíveis para quem aluga. O Presidente Dr. Alberto Magno, sugeriu
28 que os reajustes do Contrato de Aluguel do Auditório II do Conselho sejam definidos em 02
29 (dois) valores, ou seja, para quem aluga o espaço e é inscrito no Conselho, o valor é de
30 R\$700,00 (setecentos reais) e para quem não é inscrito, o valor é de R\$1.000,00 (mil reais). O
31 Plenário aprovou por unanimidade os valores apresentados. **2.3 – Nomeação de Responsável**
32 **para assinar pedido de Diárias.** O Tesoureiro Dr. Rapel Mota, solicitou a Procuradoria Jurídica
33 que verificasse a existência ou não de algum Decreto ou normativa que determinasse se o
34 funcionário que assina as solicitações de diárias, teria que ser efetivo. A Procuradora Jurídica
35 em exercício, Dra. Gabriela Carrijo informou ao plenário que não existe nenhum Decreto ou
36 normativa que determinasse que o funcionário teria que ser de efetivo. Então o Presidente Dr.
37 Alberto Magno, informou ao Plenário que é da sua competência escolher a pessoa que
38 assinaria os pedidos e que esta pessoa precisaria estar subordinada a ele diretamente, e que
39 a pessoa seria a funcionara Lara Ana Quintino da Costa, que é quem já assina as solicitações
40 e o Gerente Geral Sr. Luiz Augusto Alves Starling. E que a Procuradoria Jurídica emitisse a
41 referida Portaria. O Plenário aprovou por unanimidade a indicação do Presidente. **2.4 –**
42 **Alternativa para emissão de boletos nas Delegacias Regionais em substituição ao**
43 **Sistema CFO:** O Tesoureiro Dr. Raphael Mota ratificou ao Plenário da necessidade de se criar
44 uma alternativa de emissão de boletos para as Delegacias Regionais e a Sede. O Gerente
45 Geral também informou ao Plenário que em reunião com o Banco do Brasil foi levantado o
46 assunto para verificarem a forma de emissão desses boletos devido aos problemas com as
47 licenças do Sistema CFO, com o intuito de não parar os Setores. Dr. Raphael sugeriu criar uma
48 base de dados espelhada com atraso apenas de um dia se for o próprio Conselho que iria emitir
49 as cobranças daqui para a frente. E para fazer essas cobranças, foi confirmada a necessidade
50 de se fazer uma licitação. Essa licitação poderia ser feita através de uma Ata informando que
51 o Conselho Federal de Odontologia não estaria conseguindo dar o suporte necessário. Foi



Continuação da Ata

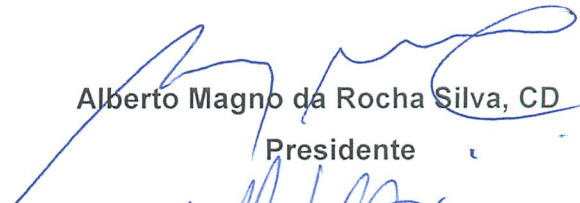
52 deliberado que essa solicitação seria encaminhada ao Setor de Compras e a Procuradoria
53 Jurídica para a devida análise. E que depois retornasse à solicitação a plenária. **2.5 – Portaria**
54 **para cobrança de cópias de processos solicitados através da LAI (Lei da Transparência):**
55 O Dr. Raphael Mota solicitou a Procuradoria Jurídica que fizesse uma Portaria informando os
56 valores cobrados para impressão de documentos solicitados constantes no Portal da
57 Transparência. O Assessor da Presidência Dr. Gustavo, responsável pelas informações
58 constantes no referido Portal, apresentou o memorial de cálculo feita pelo Sr. Pierre Campos,
59 Auditor Interno do Conselho. Depois de conferidos os valores apresentados, o plenário aprovou
60 o valor de R\$0,20 (vinte) centavos por lauda. Foi solicitado pelo Plenário que a Procuradoria
61 Jurídica fizesse uma Resolução padronizando o valor aprovado. **2.6 – UNIBH comunica a**
62 **adoção da emissão do diploma de graduação em formato digital:** O Gerente Geral,
63 informou ao Plenário a comunicação feita pela Universidade UNIBH referentes a emissão do
64 diploma de graduação em formato digital. A Dra. Gabriela Carrijo, relatou que foi feita uma Nota
65 Jurídica de nº 014/2018 sobre o tema em questão e que para que seja legítimo, o setor
66 responsável deverá verificar se no documento apresentado pelo Cirurgião Dentista consta
67 Código de Controle/Acesso que permite a verificação da validade do documento e o endereço
68 eletrônico para validação do mesmo, tudo isso para garantir e verificar a veracidade do Diploma
69 e sua lisura. O Dr. Raphael Mota acordou que isso é muito bom e que o Conselho deveria criar
70 uma Resolução de acordo com as normas legais para aceitação de Certificados Digitais e que
71 fosse nomeado um Servidor para fazer essa certificação nos Diplomas. O Gerente informou
72 também que o Conselho Regional de São Paulo, já trabalha nesse formato e inclusive fazem
73 inscrições via preenchimento pelo correio. **2.7 – Reajuste Salarial dos Funcionários**
74 **(definição de índices aplicáveis e revisão dos históricos anteriores):** O Sr. Luiz Augusto
75 informou a Diretoria sobre a data base dos funcionários do Conselho que é agora em maio, e
76 que no ano passado foi feita uma Decisão baseada no índice de reajuste pelo INPC e que hoje
77 esse índice é inferior a 2% (dois por cento). E informou ainda, que não existe nenhum Acordo
78 Coletivo do Sindecofe e do CRO-MG. O Plenário optou por voltar a esse assunto no final do
79 mês de abril para que já tenha em mãos o índice atualizado do reajuste. **2.8 – Aprovação da**
80 **Ata de Adesão para Instalação de Câmeras nas Delegacias/Sede:** O Tesoureiro, Dr.
81 Raphael Mota solicitou ao Plenário a aprovação da Ata de Adesão das Câmeras para todas as
82 Delegacias Regionais do Conselho e da Sede. Foi deliberado que essa solicitação seria
83 encaminhada ao Setor de Compras e a Procuradoria Jurídica para a devida análise. O Plenário
84 aprovou o andamento da solicitação. **2.9 – Atraso no recolhimento de impostos:** O Gerente
85 Geral Luiz Augusto, informou ao Plenário sobre as guias de recolhimentos que foram geradas
86 a menor pelo Setor de Recursos Humanos. O Tesoureiro Dr. Raphael Mota, informou ainda
87 que, essas guias do INSS eram geradas pela Gerente do Setor de Recursos Humanos, a
88 funcionária Renata de Oliveira, sob sua orientação, já que a mesma não possuía nenhuma
89 formação na área. E segundo o mesmo, depois de alguns meses sob sua supervisão, ele
90 passou a não mais acompanhar toda movimentação do processo, principalmente por não estar
91 sempre na Sede. O Gerente Geral, então solicitou ao Plenário que essa responsabilidade de
92 gerar as guias, fossem repassadas para o Setor de Contabilidade. E informou ainda que esse
93 custo não tem como ser repassado, pois o erro foi do Sistema de não atualizar os valores.
94 Depois o Sr. Luiz Augusto, informou também a Diretoria sobre o atraso no recolhimento do
95 FGTS. E fez um breve relato sobre o procedimento adotado. E foi averiguado que no último dia
96 08 do mês de março, o setor financeiro identificou que a programação para débito da guia do
97 FGTS, não havia sido processado pela ausência de uma das assinaturas. E existe um
98 agendamento estipulado por eles de realizar os pagamentos nos dias de segunda-feira, quarta-
99 feira e sexta-feira. Ocorreu que o Conselheiro, Dr. Raphael Mota fez o procedimento correto e
100 o Assessor da Presidência Dr. Gustavo Temponi, não fez o referido lançamento. Foi informado
101 pela Gerência Geral que o pagamento de multa foi feito no valor de R\$1.750,00 (mil e
102 setecentos e cinquenta centavos) para não ocorrer em mais multas e encargos. **2.10 –**
103 **Pagamento de horas extras aos funcionários para ajuste do banco de horas:** O Gerente

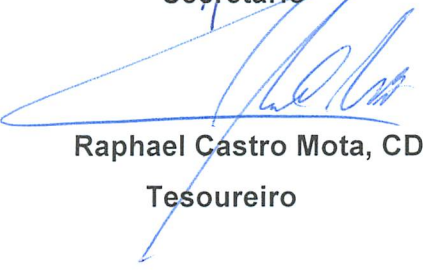


Continuação da Ata

104 Geral informou a Plenária sobre o Banco de Horas dos funcionários anterior a mudança das
105 Leis Trabalhistas, e que ele recomendava a Diretoria que fosse feito o pagamento relativo as
106 horas trabalhadas anteriormente, até o dia 10 de janeiro de 2018. E que as horas restantes do
107 Banco de Horas desta data em diante, seria feito um controle pelo Setor de Recursos Humanos
108 e compensado de acordo com orientação da Coordenadora Trabalhista e os Gerentes do Setor.
109 O Sr. Luiz Augusto, depois apresentou a todos a planilha com os valores do pagamento do
110 banco de horas dos funcionários, referentes ao período citado acima e solicitou autorização do
111 Plenário para o devido pagamento. Ratificou ainda, que esses valores foram calculados pelo
112 Sr. Pierre Campos, Auditor Interno e pela Gerente de Recursos Humanos, Srta. Renata
113 Oliveira. E que nesses cálculos há um reflexo no descanso remunerado e FGTS com desconto
114 na ordem de 15% (quinze por cento). **2.11 – Liberação das Malas Diretas para**
115 **Instituições/Entidades Odontológicas:** O Gerente Geral informou a Diretoria sobre várias
116 solicitações que tem sido protocolada no Conselho solicitando Mala Direta. O Presidente, Dr.
117 Alberto Magno sugeriu que houvesse um procedimento único para todos os requerimentos,
118 mas que o envio das mesmas teria que ser feito pelo Conselho. O Gerente também sugeriu
119 que o ideal é abertura de processo administrativo, com a devida solicitação e com cópia da
120 mídia a ser encaminhada aos profissionais. Foi aprovado pelo Plenário que o Assessor da
121 Presidência, Dr. Gustavo Temponi, seria a pessoa responsável pela conferência e liberação do
122 documento final para envio aos profissionais e que o mesmo ainda passasse pela análise do
123 Presidente. A Plenária aprovou por unanimidade esse procedimento. **3 – COMUNICAÇÕES:**
124 **3.1 – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
125 encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela,
126 Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor
127 Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, dezesseis de março de dois mil e
128 dezoito.


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Carlos Alberto do Prado e Silva, CD
Conselheiro Efetivo


Ricardo Alves Correa, CD
Conselheiro Efetivo